



PORTARIA Nº 794/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Atenção Básica no SUS, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2019:

- Ana Clara Tupam Newlands – CRF-RJ 23729
- Andrezza Machado da Silva – CRF-RJ 11851
- Camila dos Reis Lima – CRF-RJ 19055
- Giselle de Fátima Gonçalves – CRF-RJ 15573
- Renan Oliveira Carvalho da Fonseca – CRF-RJ 16172
- Suellen Sabrina Batista dos Santos – CRF-RJ 15385
- Thais Vidal Amaral – CRF-RJ 18476

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente